

530/003700/2022
Naomy Rocha
Assistente Jurídica
ECONOMIX 1265

PUBLICADO

20 de JULHO de 2022



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/1993, adjudicando o serviço prestado pela NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. **Objeto:** Aquisição de licença para acesso ao serviço de pesquisa de preços via internet na página eletrônica www.bancodeprecos.com.br pelo período de 12 meses. **Valor:** R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). **Processo Administrativo:** 530/003700/2022.

Niterói/RJ, 18 de julho de 2022.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NitTrans

Mat. 150237



Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022. Omitido do Diário Oficial de 23/06/2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – COMSEA-NIT

RESULTADO DO EDITAL DE ELEIÇÃO DAS/OS CONSELHEIRAS/OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE NITERÓI/COMSEA, APROVADA PELA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, REALIZADA EM 03 e 04 DE JUNHO DE 2022.

O Fórum elegeu 10 (dez) entidades não governamentais, da sociedade civil organizada com atuação no município, que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE NITERÓI, para o biênio 2022/2024, listadas abaixo:

- 1 - **Titularidade e Suplência:** Conselho Regional de Nutricionistas.
- 2 - **Titularidade e Suplência:** Movimento Negro Unificado (MNU).
- 3 - **Titularidade e Suplência:** ONG Cole.
- 4 - **Titularidade e Suplência:** ONG Cidadania em Movimento.
- 5 - **Titularidade e Suplência:** Federação Estadual de Umbanda e Candomblé.
- 6 - **Titularidade e Suplência:** SINTACLUNOS.
- 7 - **Titularidade e Suplência:** Instituto Agroecológico de Niterói.
- 8 - **Titularidade:** Movendo Estruturas; **Suplência:** Associação de Moradores da Martins Torres.
- 9 - **Titularidade:** ONG 7 Cores; **Suplência:** Movimento de Trabalhadores por Direitos.
- 10 - **Titularidade:** Prosa e Fonte de Atletas; **Suplência:** UNEGRO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT. Nº 643/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/07/2022, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora Luísa Rangel Baptista do cargo de Médico Psiquiatra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 437.715-6 referente ao processo nº. 200010050/2022 de 01/07/2022.

PORT. Nº 644/2022 - Exonerar, a pedido, a contar de 03/05/2022, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora JOSIANE MALAFAIA DA SILVA do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 229.930-3 referente ao processo nº. 200007840/2022 de 03/05/2022.

EXTRATO N.º: 109/2022

INSTRUMENTO: Convênio n.º 03/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH e Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira, Giuseppe Cesare Gatto, Tarcísio Rivelto de Azevedo, Roberto Carlos de Brito Barcellos e Oswaldo de Jesus Ferreira; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a integração do HUAP no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a Região Metropolitana II, por meio do Município de Niterói no qual o HUAP está inserido, ou outras abrangências territoriais observada a Regulação de Acesso Municipal e Estadual, a Programação Pactuada e Integrada (PPI), conforme documento descritivo, previamente definido entre as partes, e que integra o presente instrumento; **VALOR:** Para o cumprimento das metas pactuadas neste convênio o valor mensal de execução é de R\$ 3.751.542,83 (três milhões setecentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) e o valor anual é de R\$ 45.018.514,17 (quarenta e cinco milhões dezoito mil quinhentos e quatorze reais e dezessete centavos), compondo os valores prè e pós fixados; **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Convênio; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.080/90, 8.143/90, 8.666/93, Portaria GM/MS n.º 2 de 28/09/2017, bem como o processo administrativo n.º 200/16759/2019; **ASSINATURA:** 14 de julho de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO ----- Nº: 16/2022, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE NITERÓI; **DATA DA REALIZAÇÃO:** 02/08/2022, **HORA:** 10h – **LOCAL:** COMPRASNET, PROCESSO Nº: 200/12071/2021

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Atos do Presidente**

PORT. Nº 729/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar da FME, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a

fiscalização, através das servidoras Glauce Vieira Domingues Castro, Professora, Matrícula 11.231.754-3 e Rosane Reynier Barreira, Professora, Matrícula 11.229.382-7, a qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (4ª RETIRADA – LOTE 01 – CARNE) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício Nº 32/2022, fis. 02, Processo Administrativo 210/0206/2022 Processo Retirada (Nº210/9539/2022).

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 089/2022

instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 089/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (4ª RETIRADA – LOTE 01 – CARNE) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício Nº 32/2022, fis. 02, Processo Administrativo 210/9539/2022. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, conforme disposto nas fis. 10, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo: 210/0206/2022 Processo Retirada (Nº210/9539/2022). **Valor:** Dá-se a este Contrato valor total de R\$ 293.540,50 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 206; Nota de Empenho: 000689/2022. **Gestor/Fiscal:** de acordo com a portaria FME Nº729/2022. **Fundamento Legal:** que se regerá pelas normas do Lei Federal nº 8.666/93 c/c n.º 10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019. **Processos:** Processo Administrativo Nº 210/0206/2022 Processo Retirada (Nº210/9539/2022). **Data da Assinatura:** 12/07/2022.

Corrigenda: Na publicação do Termo de Contrato Nº 092/2021, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 16 de julho de 2022, onde se lê: "... aquisição de gêneros alimentícios (5ª RETIRADA – HORTIGRANJEIROS – LOTE 02)..." leia-se: "...aquisição de gêneros alimentícios (4ª RETIRADA – HORTIGRANJEIROS – LOTE 02)..."

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

TERMO ADITIVO Nº 05/2022 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2022. **Reajuste de 8,0% pelo IPCA-E. Valor:** R\$ 491.815,15 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e quinze reais e quinze centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 22.82.26.452.0011.6096, Natureza de Despesa nº 33.90.40.00 e Fonte de Recurso nº 138. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, inc. IV) e Clausulas Segunda e Nona, Parágrafo Oitavo, ambas do Contrato nº 04/2021. **Data de assinatura:** 12/07/2022. **Proc. Adm.** 530/001091/2022.

TERMO ADITIVO Nº 06/2022 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2018. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/08/2022. **Reajuste de 3,55% pelo IGPM. Valor:** R\$ 93.171,24 (noventa e três mil, cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 22.82.04.122.0145.6282, Natureza de Despesa nº 33.90.40.00 e Fonte de Recurso nº 138. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, inc. II) e Clausulas Segunda e Nona, Parágrafo Oitavo, ambas do Contrato nº 06/2018. **Data de assinatura:** 18/07/2022. **Proc. Adm.** 530/004561/2022.

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/1993, adjudicando o serviço prestado pela NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. **Objeto:** Aquisição de licença para acesso ao serviço de pesquisa de preços via internet na página eletrônica www.bancodeprecos.com.br pelo período de 12 meses. **Valor:** R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). **Processo Administrativo:** 530/003700/2022.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

Ato do Presidente

PORTARIA Nº. 533/2022 - Designar os fiscais Isabel Cristina Vieira Cantuaria (Mat.2344) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE NOVA BRASÍLIA, NO BAIRRO DA ENGENHOCA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI / RJ", (Contrato nº. 036/2022). **Processo Adm.** Nº 510002920/2020.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 035/2022, firmado com a empresa LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE NOVA BRASÍLIA, NO BAIRRO ENGENHOCA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI / RJ", a partir do dia 18/07/2022 com término previsto para 17/09/2022. **Proc. nº.** 510002920/2020.

EA PARA GRUPOS

magravável, ideal para
 ações de empresas, eventos
 is, festas de aniversários



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
 DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS
 ESPECIALIZADOS EM
 PUBLICIDADE LEGAL

Publicações Obrigatórias

Atenção!